



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 65/2021

(Autoria do Deputado Douglas Fabrício)

Institui o Dia do Rio Pirapó a ser comemorado anualmente em 10 de dezembro.

Art. 1º Institui o Dia do Rio Pirapó a ser comemorado anualmente em 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2021, às 10:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **27** e o código CRC **1C6E2B9F8F9A9FD**